SANTANA DE PARNAÍBA - 3547304

Relação de AGSNs

| Código do Aglomerado | Nome do Aglomerado | 01 - A área é reconhecida pela prefeitura como aglomerado subnormal ou similar? | 02 - Os limites da área coincidem com os limites adotados pela Prefeitura? | 03 - O nome adotado pelo IBGE coincide com o nome adotado pela Prefeitura? | 04 - As subdivisões internas da área coincidem com as subdivisões adotadas pela Prefeitura? |
|-------------------------|-----------------------|--|--|---|---|
| 1 | BANANEIRAS | Nao | Nao | Nao | Nao |
| 2 | FARTURA | Sim | Sim | Sim | Nao |
| 3 | BELÉM | Sim | Sim | Sim | Sim |
| 4 | LIXÃO | Nao | Sim | Nao | Sim |
| 2000 | JD GRANADA | Sim | Sim | Nao | Sim |
| 2001 | FAVELA VILA RANGEL | Sim | Sim | Nao | Sim |

Quadro complementar de AGSNs

IRÃO PASSAR DE SETORES NORMAIS PARA SB OS SEGUINTES SETORES SETOR 31 - JD GRANADA SETOR 32 - FAVELA VILA RANGEL DEIXAM DE SER SUBNORMAIS OS SETORES 067 E 071 DENOMINADOS BANANEIRAS E LIXÃO RESPECTIVAMENTE.